

**Município de Chamusca**

(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Outras Construções)

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparções e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)		(15=4+9-10-11)	(16=5-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 04 99D	3	EEA "Estradas das Pedreiras" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 99D	4	Mercado Municipal - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 99C	54	Posto Transformação Fornecimento de Energia - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	56	EEAR 2 - Chamusca	21-08-1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	57	Depósito de Água com 80 m3 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	58	Depósito de Água de 250m3 - Chamusca	28-02-1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 03D	60	Parque Desportivo com Piscina - Chamusca	13-09-1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	131	EETA e Reservatório - Vale de Cavalos	07-09-1998	111.463,03	94.743,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,29	18.112,77	1.393,29	-----	111.463,03	93.350,26	0,00	-1.393,29
301 05 99D	167	Furo Abastecimento de Água - Chouto	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 02D	225	Estádio Municipal - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	287	ETAR - Ulme	20-07-1990	75.475,98	56.606,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,45	19.812,45	943,45	-----	75.475,98	55.663,53	0,00	-943,45
301 05 99D	288	EEAR - Arripiado	12-12-1997	7.480,72	6.265,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,51	1.309,14	93,51	-----	7.480,72	6.171,58	0,00	-93,51
301 05 99D	290	EEAR - Ulme	20-07-1990	3.117,46	2.338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,97	818,37	38,97	-----	3.117,46	2.299,09	0,00	-38,97
301 05 99D	291	Reservatório de 350m3 - Pinheiro Grande	17-06-1986	9.809,31	6.866,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,62	3.065,50	122,62	-----	9.809,31	6.743,81	0,00	-122,62
301 05 99D	292	Reservatório de 100m3 - Pinheiro Grande	16-05-1982	6.533,70	4.246,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,67	2.368,43	81,67	-----	6.533,70	4.165,27	0,00	-81,67
301 05 99D	293	Reservatório de 350m3 - Carregueira	03-07-1985	8.279,73	5.692,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,50	2.691,00	103,50	-----	8.279,73	5.588,73	0,00	-103,50
301 05 99D	294	Reservatório de 175m3 - Carregueira	26-01-1987	6.638,59	4.730,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,98	1.991,52	82,98	-----	6.638,59	4.647,07	0,00	-82,98



Município de Chamusca

(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Outras Construções)

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparções e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)		(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 05 99D	295	Reservatório de 175m3-R4 - Chamusca	02-02-2001	78.747,52	69.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,34	9.843,40	984,34	-----	78.747,52	68.904,12	0,00	-984,34
301 05 99D	296	Reservatórios de Água "Bica da Sota" - Vale de Cavalos	12-08-1986	11.715,14	8.200,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,44	3.661,00	146,44	-----	11.715,14	8.054,14	0,00	-146,44
301 04 99D	297	EEA - Ulme	19-01-2001	1.081,20	959,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,52	135,20	13,52	-----	1.081,20	946,00	0,00	-13,52
301 04 04D	730	Estaleiro de Barcos	20-02-2002	7.975,26	7.228,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,76	847,26	100,76	-----	7.975,26	7.128,00	0,00	-100,76
<b>Totais</b>				<b>328.317,64</b>	<b>267.766,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.105,05</b>	<b>64.656,04</b>	<b>4.105,05</b>	-----	<b>328.317,64</b>	<b>263.661,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.105,05</b>

N.º de bens impressos: 21

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (líquido e bruto) do ano imediatamente anterior
- Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição)
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abster-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68  
Os valores do mapa relativo às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.  
Assim caso tenham sido efectuadas transferências de contas de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48



Município de Chamusca  
(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Viaturas)

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)					
202 01 02	1	Peugeot 405 11-81-BC	09-10-1992	29.633,67	0,05	0,00	0,00	0,00	29.633,67	0,00	29.633,62	0,00	59.267,29		0,00	0,00	-29.633,67	-0,05
202 02 03	2	Mitsubishi L300 46-04-EM	22-12-1994	25.312,24	0,05	0,00	770,40	770,40	0,00	0,00	770,40	26.082,59	770,40		26.082,64	0,05	770,40	0,00
202 01 03	3	Mercedes-Benz C220 99-31-NS	14-07-1999	48.455,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.454,95	0,00		48.455,00	0,05	0,00	0,00
202 03 04	5	Volvo N84 B-47 HG-85-86	05-07-1972	648,44	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,39	0,00		648,44	0,05	0,00	0,00
202 03 02	6	Isuzu KBD25 TR-16-20	18-09-1981	8.642,28	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.642,23	0,00		8.642,28	0,05	0,00	0,00
202 09 01	7	Tractor David Brown BG-04-65	24-02-1982	10.680,59	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,54	0,00		10.680,59	0,05	0,00	0,00
202 07 05	8	Motoniveladora F115P (amarela)	01-09-1980	35.412,13	15.247,53	0,00	4.827,90	4.827,90	0,00	0,00	4.015,08	24.179,68	4.015,08		40.240,03	16.060,35	4.827,90	812,82
202 07 05	9	Pá Carregadora F1 300C	16-12-1979	73.640,45	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.640,40	0,00		73.640,45	0,05	0,00	0,00
202 07 04	10	Rectroescavadora Ford 550 AU-23-12	04-06-1980	13.112,75	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.112,70	0,00		13.112,75	0,05	0,00	0,00
202 07 05	11	Motoniveladora UP-120 (branca)	31-10-1983	50.123,62	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.123,57	0,00		50.123,62	0,05	0,00	0,00
202 05 03	12	Land Rover EU-81-30	28-08-1980	4.890,85	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,80	0,00		4.890,85	0,05	0,00	0,00
202 03 04	13	Volvo N10-42 EO-03-76	08-06-1981	25.383,10	0,05	0,00	3.218,45	3.218,45	0,00	0,00	3.218,45	28.601,50	3.218,45		28.601,55	0,05	3.218,45	0,00
202 07 01	14	Dumper BA-125/750 BS - Pinheiro Grande	30-01-1981	3.472,94	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,89	0,00		3.472,94	0,05	0,00	0,00
202 07 01	19	Dumper DM 2000N - Carregueira	19-12-1986	4.686,71	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.686,66	0,00		4.686,71	0,05	0,00	0,00
202 07 01	21	Dumper 2021	05-01-1972	347,16	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,11	0,00		347,16	0,05	0,00	0,00
202 03 04	22	Renault S130.1340 OE-08-94	18-11-1987	38.640,63	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,58	0,00		38.640,63	0,05	0,00	0,00
201 08 01	23	Motociclo Famel K550 68-GN-92 (Matricula Antiga ICHM-49-81)	02-01-2007	90,11	64,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,88	38,64	12,88		90,11	51,47	0,00	-12,88
202 01 03	24	Ford Transit 120 Van NG-47-58	23-11-1983	10.753,01	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.752,96	0,00		10.753,01	0,05	0,00	0,00
202 07 04	25	Rectroescavadora Ford 655 URMSP	31-03-1988	58.133,61	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.133,56	0,00		58.133,61	0,05	0,00	0,00
202 05 03	26	Nissan terrano II R20 25-93-NL	26-05-1999	39.901,08	4.435,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.435,07	39.901,03	4.435,07		39.901,08	0,05	0,00	-4.435,07
202 03 02	28	Ford Fiesta Courier 64-98-EQ	25-01-1995	16.759,82	0,05	0,00	752,52	752,52	0,00	0,00	752,52	17.512,29	752,52		17.512,34	0,05	752,52	0,00
201 10 02	29	Barca "Arripiado" (Tipo bateira)	04-08-1981	1.753,47	1.185,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,18	716,06	148,18		1.753,47	1.037,41	0,00	-148,18
202 02 03	30	Ford Transit 120 Van JG-57-02	19-08-1985	15.876,27	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.876,22	0,00		15.876,27	0,05	0,00	0,00



### Município de Chamusca

(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Viaturas)

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
						(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)		(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)
202 04 04	32	Volvo B6FA-506 RS-70-43	24-01-1985	41.036,54	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.036,49	0,00	41.036,54	0,05	0,00	0,00	
202 07 05	33	Buldozer Allis Chalmers	24-01-1985	1.152,23	345,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,22	921,76	115,22	1.152,23	230,47	0,00	-115,22	
202 07 04	34	Volvo F7-38 SP-66-86	27-05-1981	74.697,19	0,05	0,00	8.004,59	8.004,59	0,00	0,00	8.004,59	82.701,73	8.004,59	82.701,78	0,05	8.004,59	0,00	
202 07 04	35	Mercedes-Benz 1013 KO/36 DR-22-14	13-12-1978	17.777,16	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.777,11	0,00	17.777,16	0,05	0,00	0,00	
202 03 03	38	Nissan Cabstar ND-68-78	10-03-1983	14.714,81	0,05	0,00	4.672,71	4.672,71	0,00	0,00	4.672,71	19.387,47	4.672,71	19.387,52	0,05	4.672,71	0,00	
202 07 01	39	Dumper 5/4 TD/L - Águas	05-01-1973	5.191,06	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.191,01	0,00	5.191,06	0,05	0,00	0,00	
202 07 04	40	Rectroescavadora Case 580 Super LE	24-11-1998	57.850,72	14.630,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,67	46.879,07	3.658,67	57.850,72	10.971,65	0,00	-3.658,67	
202 09 01	41	Tractor Zetor DZ-27-01	23-10-1971	3.011,24	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011,19	0,00	3.011,24	0,05	0,00	0,00	
201 08 01	42	Macal ICHM-49-82	01-07-1985	526,30	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,25	0,00	526,30	0,05	0,00	0,00	
201 08 01	43	Famel 68-GN-90 (Matricula Antiga ICHM-49-83)	21-08-1991	116,03	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,98	0,00	116,03	0,05	0,00	0,00	
202 03 03	44	Ford Transit 190CH 39-07-GH	22-02-1996	18.503,83	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.503,78	0,00	18.503,83	0,05	0,00	0,00	
201 08 01	48	Motociclo Macal 68-GN-91 (Matricula Antiga ICHM-44-21)	02-01-2006	123,72	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,68	88,40	17,68	123,72	35,32	0,00	-17,68	
202 07 05	49	Cilindro Vibratório CB-224C	11-04-1995	30.108,32	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.108,27	0,00	30.108,32	0,05	0,00	0,00	
202 03 03	51	Toyota Hilux 90-49-CL	29-11-2002	11.901,31	4.412,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,83	8.959,66	1.470,83	11.901,31	2.941,65	0,00	-1.470,83	
202 07 04	52	Volvo FM7-43 99-18-QN	30-10-2000	76.936,89	26.512,69	0,00	15.499,96	15.499,96	0,00	0,00	6.003,61	56.427,81	6.003,61	92.436,85	36.009,04	15.499,96	9.496,35	
202 03 04	53	Volvo FM7-43 99-27-QN	30-10-2000	66.841,89	0,00	0,00	15.114,95	15.114,95	0,00	0,00	15.114,95	81.956,84	15.114,95	81.956,84	0,00	15.114,95	0,00	
202 04 04	54	Volvo B12 92-82-SI	30-10-2001	95.125,74	9.512,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.512,61	95.125,74	9.512,61	95.125,74	0,00	0,00	-9.512,61	
201 01 05	55	Honda RD1 CR-V 55-57-LC	10-09-2002	465,43	174,53	0,00	3.641,76	3.641,76	0,00	0,00	954,07	1.244,97	954,07	4.107,19	2.862,22	3.641,76	2.687,69	
202 01 02	56	Renault 9 GTD PF-04-29	21-03-1988	9.584,63	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.584,58	0,00	9.584,63	0,05	0,00	0,00	
202 07 05	63	Pavimentadora Vogelle Super 1502	29-05-1995	53.343,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.343,55	0,00	53.343,55	0,00	0,00	0,00	
206 04 99	64	Cistema Teste CH7000 AV-34685	26-12-2002	8.868,00	3.667,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,80	6.117,60	916,80	8.868,00	2.750,40	0,00	-916,80	
202 07 05	67	Mini-Pá Komatsu SK 815-5	29-05-2006	45.980,00	27.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.598,00	22.990,00	4.598,00	45.980,00	22.990,00	0,00	-4.598,00	
202 09 01	366	Tractor Kubota ME8200QI 76-EX-74	19-12-2007	32.480,00	25.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.248,00	9.744,00	3.248,00	32.480,00	22.736,00	0,00	-3.248,00	



**Município de Chamusca**  
**(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Viaturas)**

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
						(6)			(8)	(9=6+8)	(10)	(11)						
202 01 03	496	Ford Transit 330L Kombi 2.2TDCI Longa 140cvc 34-GF-35	01-08-2008	33.446,14	26.756,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.344,61	10.033,83	3.344,61		33.446,14	23.412,31	0,00	-3.344,61
206 04 99	537	Cistema Joper C-4000 L-184922	25-07-2008	5.208,00	4.166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,80	1.562,40	520,80		5.208,00	3.645,60	0,00	-520,80
202 01 02	5062	Renault Laguna 43-23-UM	22-01-2003	30.735,80	6.473,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,76	27.499,03	3.236,76		30.735,80	3.236,77	0,00	-3.236,76
202 01 02	5063	Renault Laguna 43-36-UM	08-01-2003	30.918,70	6.381,79	0,00	5.301,00	5.301,00	0,00	0,00	3.893,87	28.430,78	3.893,87		36.219,70	7.788,92	5.301,00	1.407,13
202 03 02	5064	Renault Kangoo 99-95-VB	17-06-2003	12.846,68	3.587,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,61	11.052,54	1.793,61		12.846,68	1.794,14	0,00	-1.793,61
202 09 01	5065	Tractor Kubota M5700CAB 99-13-UJ	29-04-2003	27.983,76	8.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,38	22.387,04	2.798,38		27.983,76	5.596,72	0,00	-2.798,38
202 09 01	5066	Tractor Kubota M8200QI 33-16-UJ	22-04-2003	34.459,04	10.337,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,90	27.567,20	3.445,90		34.459,04	6.891,84	0,00	-3.445,90
201 08 02	5482	Moto de 4 rodas Suzuki Ozark 250 78-08-VF	04-07-2003	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00	0,00		5.330,00	0,00	0,00	0,00
201 08 02	5483	Moto de 4 rodas Suzuki Ozark 250 78-09-VF	04-07-2003	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00	0,00		5.330,00	0,00	0,00	0,00
202 07 04	5994	Caixa de Recolha de Resíduos Sólidos (Volvo SP-66-86)	10-08-2001	10.959,89	4.699,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,54	7.042,86	782,54		10.959,89	3.917,03	0,00	-782,54
202 02 03	7158	Toyota Hilux 12-23-ET	17-03-2004	8.441,48	3.885,96	0,00	1.265,35	1.265,35	0,00	0,00	858,72	5.414,24	858,72		9.706,83	4.292,59	1.265,35	406,63
202 01 02	8084	Ford Transit 330M Kombi Media 125cv 26-29-XP	21-06-2004	37.983,08	13.681,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,66	28.861,78	4.560,66		37.983,08	9.121,30	0,00	-4.560,66
202 01 02	8085	Ford Transit 330M Kombi Media 125cv 26-18-XP	21-06-2004	30.359,56	7.589,86	0,00	5.799,22	5.799,22	0,00	0,00	4.462,58	27.232,28	4.462,58		36.158,78	8.926,50	5.799,22	1.336,64
<b>Totais</b>				<b>1.456.688,65</b>	<b>229.771,19</b>	<b>0,00</b>	<b>68.868,81</b>	<b>68.868,81</b>	<b>29.633,67</b>	<b>0,00</b>	<b>130.972,37</b>	<b>1.298.622,59</b>	<b>160.606,04</b>	<b>-----</b>	<b>1.495.923,79</b>	<b>197.301,20</b>	<b>39.235,14</b>	<b>-32.469,99</b>

N.º de bens impressos: 59

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
  - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (líquido e bruto) do ano imediatamente anterior
  - Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição)
  - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
  - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
  - Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções
  - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abster-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior
  - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68
- Os valores do mapa relativo às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.  
Assim caso tenham sido efectuadas transferências de contas de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48



Município de Chamusca  
(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Edifícios)

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)					
301 02 01A	2	Edifício dos Paços do Concelho - Chamusca	05-07-1888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 02D	5	Edifício "Custódio Mira" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	6	Jardim de Infância - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	7	Escola 1º Ciclo - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 02D	9	Centro de Recursos Educativos	16-10-1978	140.871,94	84.523,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,90	58.109,70	1.760,90	-----	140.871,94	82.762,24	0,00	-1.760,90
301 02 02D	10	Centro Regional de Artesanato - Chamusca Edifício de Rés-do-Chão	16-11-1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 99D	11	Parque de Máquinas - Chamusca	30-12-1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	12	Casa de Habitação "Beco da Cova das Pereiras" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	13	Casa de Habitação "Beco da Cova das Pereiras" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	14	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	15	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	16	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	17	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	18	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	4.612,81	4.499,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,74	170,22	56,74	-----	4.612,81	4.442,59	0,00	-56,74
301 01 02D	19	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	20	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	21	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	22	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	23	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	24	Casa de Habitação "Chã de D. Bento" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	25	Casa Pré-Fabricada 1 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	26	Casa Pré-Fabricada 2 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	27	Casa Pré-Fabricada 3 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	28	Casa Pré-Fabricada 4 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	29	Casa Pré-Fabricada 5 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99E	30	Casa Pré-Fabricada 6 - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00





**Município de Chamusca**  
**(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Edifícios)**

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
						(6)			(8)	(9=6+8)	(10)	(11)						
301 02 04D	127	Escola 1º Ciclo - Vale de Cavalos	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	128	Escola 1º Ciclo - Caniceira - Vale de Cavalos	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	132	Escola 1º ciclo - ulme edificio de rés-do-chão e logradouro	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	133	Escola 1º Ciclo - Casal de Paires - Ulme	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 99D	134	Casa de Habitação - Semideiro de Cima - Ulme	27-01-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	137	Escola 1º Ciclo - Parreira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 05 99D	141	Casa com Camara de Manobras do Sistema de Abastecimento de Água - Pinheiro Grande	18-10-1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 05D	142	Posto Médico - Pinheiro Grande	06-06-1995	72.474,68	58.885,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,93	14.494,88	905,93	-----	72.474,68	57.979,80	0,00	-905,93
301 02 04D	143	Jardim de Infância - Pinheiro Grande	18-03-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	144	Escola 1º Ciclo - Pinheiro Grande	18-03-1999	100.304,01	86.512,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,80	15.045,60	1.253,80	-----	100.304,01	85.258,41	0,00	-1.253,80
301 02 04D	145	Escola 1º Ciclo - Pinheiro Grande	18-03-1999	89.895,91	77.535,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,70	13.484,40	1.123,70	-----	89.895,91	76.411,51	0,00	-1.123,70
301 02 04D	146	Escola 1º Ciclo - Carregueira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	147	Escola 1º Ciclo - Arripiado - Carregueira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 01D	148	Edifício Sede da Resitejo - Arripiado - Carregueira	01-02-1994	101.652,27	81.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,65	21.601,05	1.270,65	-----	101.652,27	80.051,22	0,00	-1.270,65
301 02 99D	149	Casa de habitação "Outeiro de São Pedro" - Chamusca	03-09-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 99D	150	Casa "Casal do Pinheiro" - Carregueira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 99D	163	Bar-Esplanada "São Marcos" - Arripiado - Carregueira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 04 02D	165	Pavilhão Desportivo - Carregueira	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 99D	170	Casa das Artes - Arripiado - Carregueira	21-06-1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99D	171	Casa de Habitação "Outeiro do Pranto" - Chamusca	03-09-1999	17.457,93	15.057,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,22	2.618,64	218,22	-----	17.457,93	14.839,29	0,00	-218,22
301 02 99D	172	Edifício da Casa das Flores - Arripiado	17-04-2000	14.634,63	12.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,93	2.012,23	182,93	-----	14.634,63	12.622,40	0,00	-182,93
301 01 02D	201	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 02D	202	Casa de Habitação "Avenida Almirante Gago Coutinho" - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	217	Escola 1º Ciclo - Semideiro - Ulme	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 02 04D	218	Jardim de Infância - Semideiro	13-07-1990	39.810,63	29.858,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,63	10.450,23	497,63	-----	39.810,63	29.360,40	0,00	-497,63
301 02 02D	223	Casa de Habitação - Arripiado - Carregueira	06-03-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00



**Município de Chamusca**  
**(De harmonia com o ponto 8.2.8 do POCAL - Edifícios)**

Identificação dos bens a)				Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
Grupo Homog.	N.º Invent.	Descrição	Data	Bruto	Líquido	c)	Grandes Reparações e outros aumentos	Totais	e)	f)	Amortizações		Total	Justificação	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
						Aquisições			Abates	Desvalorizações	Exercício	Acumuladas						
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
301 02 02E	224	Biblioteca Municipal - Edifício Pré-Fabricado - Chamusca	01-01-1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99D	227	Casa "Largo do Areal" - Chamusca	11-07-2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,00	0,00
301 01 99D	228	Casa de Habitação "Rua da Fonte" - Ulme	15-02-2002	16.959,13	15.263,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,99	1.907,91	211,99	-----	16.959,13	15.051,22	0,00	-211,99
301 01 99C	741	Casa de Habitação "Outeiro da Fonte" - Carregueira	22-02-2002	3.225,00	2.794,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,86	484,74	53,86	-----	3.225,00	2.740,26	0,00	-53,86
301 01 99E	743	Casa Pré-Fabricada 27 - Chamusca	08-03-2002	5.664,04	3.398,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,20	2.548,80	283,20	-----	5.664,04	3.115,24	0,00	-283,20
301 02 03	825	Centro Rural do Chouto	27-11-2010	0,00	0,00	38.834,40	0,00	38.834,40	0,00	0,00	539,80	539,80	539,80	-----	38.834,40	38.294,60	38.834,40	38.294,60
<b>Totais</b>				<b>763.756,48</b>	<b>599.361,33</b>	<b>38.834,40</b>	<b>0,00</b>	<b>38.834,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.311,77</b>	<b>174.706,92</b>	<b>10.311,77</b>	-----	<b>802.590,88</b>	<b>627.883,96</b>	<b>38.834,40</b>	<b>28.522,63</b>

N.º de bens impressos: 84

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respectiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (líquido e bruto) do ano imediatamente anterior
- Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição)
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abster-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68  
Os valores do mapa relativo às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.  
Assim caso tenham sido efectuadas transferências de contas de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48